

PLURALIDADE NA ESCOLA: DIÁLOGOS EM PROL DE UMA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA

Thiago Breno de Medeiros Carmo¹

RESUMO

Este trabalho científico se fundamenta em uma série de levantamentos bibliográficos e seleção de informações compatíveis ao aprendizado sensível à educação racial como ferramenta para construir uma sociedade responsiva e atuante sobre situações racistas, partindo da formação entre 32 crianças e pré-adolescentes pertencentes a uma turma do 5º ano, em uma escola referência em tempo integral em ensino fundamental, anos iniciais, de uma cidade da região metropolitana de Recife, no período de 18 a 20 de março de 2025. Na ocasião, foram aprofundadas histórias da cultura afro-brasileira, desmistificando estereótipos e buscando valorizar a diversidade, em muitos aspectos originárias de matrizes africanas. No último dia de encontro, foi realizada uma dinâmica entre os estudantes de modo a personificarem falas e posturas antirracistas em respostas a situações problemas simulados entre eles e correlatas a inúmeros episódios do dia a dia, o que permitiu verificar a capacidade de transformação social por alinhamento ao que estipula a Lei n.º 10.639/03, referenciando a obrigatoriedade do Ensino de História da África e da Cultura Negra nas escolas. Na tentativa de estimular o senso crítico dos estudantes, foi possível observar que, por vezes, por ainda ser considerado um tema complexo e sensível, muitas das informações passadas eram desconhecidas entre os mesmos, o que, de forma crítica, foi primordial a promoção de mentalidades antirracistas. Em brevírio, ficou constatado que subsidiar bases teóricas em materialidades curriculares de entendimento as vozes silenciadas no processo de formação brasileiro, tal qual a cultura negra, consegue proporcionar habilidades de reconhecimento e capacidades de respostas contra situações racistas, sejam elas veladas ou expostas no dia a dia.

Palavras-chave: Educação Racial, Diversidade Social, Respeito.

¹ Doutorando do Curso de Educação da Universidade de Pernambuco - UPE, thiago.bmcarmo@upe.br.



Introdução

Sendo um dos principais temas transversais do currículo na formação básica brasileira, a educação antirracista, primordial e interdisciplinar em sua essência, é algo que se integra nas mais diversas disciplinas e contextos escolares. Todavia, selecionar mecanismos capazes de trabalhar este que segue sendo um assunto indispensável à construção cidadã dos indivíduos, em especial, nos âmbitos educacionais, mostra-se cada vez mais desafiador, sobretudo, devido ao caráter sensível que seus debates podem assumir.

Como disserta Brito (2016), a atual conjuntura política e social brasileira, é reflexo de sua formação territorial e histórica relação de mestiçagem entre as etnias indígenas, europeias e africanas. Essa miscigenação, vale destacar, forçosa em diversos aspectos, principalmente quando consideradas as práticas escravistas e migratórias impositivas por uma lógica europeia a diversos grupos populacionais africanos, trouxeram as terras da colônia brasileira, a mão de obra que seguiria por mais de três séculos condenada a sustentar todo tipo de dominação, injustiças, violência e desumanidade por parte de seus opressores.

Dessa forma, poucas são as lembranças da cultura afro no Brasil, tendo em vista que boa parte das histórias nacionais não foram escritas por mãos negras, fazendo com que uma infinidade de memórias tenha sido destruída, perdidas ao longo do tempo. Quando analisadas, é possível constatar o enviesamento das narrativas históricas nacionais, em outras palavras, reflete a explicitude da parcialidade descritiva de um passado envolto em uma relevância elitista, branca, europeia, latifundiária e de seus descendentes (SOUZA 2006; 2021).

O lugar de fala da população negra brasileira, por vezes pode listado como secundarizado aos interesses de grupos que se beneficiam com o enviesamento da história, sobretudo, com a hipervalorização de elementos próprios e apagamentos históricos dessa que, apesar de maioria populacional no Brasil, configura-se como uma minoria social. Para Sondré (2022), esse constructo formativo não somente favoreceu como ainda alimenta inúmeras características que estruturalmente institucionalizam o racismo no país.

Mas o que é racismo e como ocorre no Brasil? Ainda com base na perspectiva de



Guimarães, Campos e Gato (2024), quando um sistema opressivo, atual ou enraizado em um passado dominador e desumanizador, fundante e sustentante de hierarquias raciais onde a violência, exclusão e marcas de uma pseudo superioridade de um grupo por sobre o outro são manifestas, em brevíssimo, se incorpora nos meios políticos, econômicos, culturais e educacionais de uma sociedade, corrompendo-a em desigualdades e favorecendo grupos em seus privilégios de acesso, no Brasil, materializado na relação dos brancos sobre os negros.

Assim, promover uma educação antirracista no dia a dia dos estudantes é uma das várias formas de visibilizar a ruptura de estereótipos de inferioridade impostos às culturas de minorias, tal qual é a cultura afro no Brasil. Nesse viés, a Lei n.º 10.639/03 se destaca como um grande marco ao movimento, por instituir uma modificação a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, popularmente conhecida como LDB (Lei n.º 9.394/96), ao tornar obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana em todas as escolas, públicas e privadas do ensino fundamental e médio (BRASIL, 1996; 2003).

Muito mais do que uma resposta histórica, tal normatização lança ao debate um novo viés, o da parcela historicamente invisibilizada, contrapondo as versões elitistas de uma história muito mais rica que as disseminadas e, muitas vezes, institucionalizadas em homogeneidade de um passado branco e rico em cultura, apesar de representar parcela e não o todo da cultura nacional, além de apropriar indevidamente, em diversos aspectos, múltiplas particularidades religiosas, culinárias, musicais, *et al.*, das manifestações originárias em matrizes africanas (SOUZA, 2006).

Tal como descrevem Barbosa (2019); Silva, Palmeira e Prado (2023), a abordagem antirracista extrapola o isolamento disciplinar e perpassa as várias camadas extraescolares nas quais os estudantes se inserem. Neste sentido, reconhecer vocabulários racistas presentes no cotidiano, tais quais: “denegrir”, “inveja branca”, “ovelha negra”, “magia negra”, entre outros, ajuda a desconstruir estereótipos e estimula o senso de responsabilidade cidadã em buscar novas palavras substitutas e respeitosas à negritude nacional.

Além disso, trabalhar entre os estudantes a relevância da Lei n.º 7.716/89 (Lei do Crime Racial), e suas atualizações, tal qual a inclusão da Lei n.º 14.532/2023 (equiparando a injúria racial ao crime de racismo) e uma das primordialidades para a educação antirracista, por investir juridicamente os saberes que se alinham a formação de



cidadãos conscientes de direitos e deveres (BRASIL, 1989; 2023).

Logo, discutir o racismo estrutural, suas bases, percursos e novas roupagens na atualidade, além de treinar os estudantes a como se posicionar diante de situações racistas, seja respondendo quem agride ou acolhendo as vítimas, configura-se como o principal objetivo dessa pesquisa, em primeiro lugar, pela extrema relevância em fundamentar as capacidades necessárias ao convívio social, acima de tudo, por meio de técnicas de mediações protagonistas, eficazes e pacíficas, teóricas e emocionalmente fundamentadas no conhecimento e exercício de um currículo escolar promotor da transformação de perspectivas, outrora, reducionistas, omissas e estereotipadas (ARROYO, 2013; BARBOSA, 2019; SILVA, PALMEIRA e PRADO 2023).

Metodologia

Este estudo se configura como uma pesquisa bibliográfica e descritiva. O caráter bibliográfico reside na compilação de obras de autores que abordam os temas centrais levantados, utilizando citações e excertos de seus artigos e publicações científicas variadas. A natureza descritiva se manifesta ao detalhar os dados exatamente como eles se apresentavam em seu contexto de análise.

O foco desta pesquisa foi nas dinâmicas desenvolvidas sobre uma turma de 32 estudantes do 5º ano de uma escola de ensino fundamental (anos iniciais) em tempo integral, pertencente à rede municipal de ensino de um município na região metropolitana do Recife, Pernambuco. O campo da pesquisa se desenvolveu em três dias: 18, 19 e 20 de julho de 2025, todos concentrados no turno vespertino, sendo o primeiro encontro reservado a uma sondagem inicial com a turma e introdução aos principais aspectos culturais afro-brasileiros, bem como, suas relações com a cultura europeia e indígena desenvolvidas ao longo da história do Brasil.

O segundo encontro reservou-se a apresentar aos estudantes os principais desafios, preconceitos e estereótipos sofridos historicamente pela população negra no país e, em especial, acompanhando respostas, posicionamentos e posturas antirracistas para cada tipo de situação pejorativa apresentada, promovendo assim, subsídios para combate das estruturalidades desse problema complexo.

Por fim, no último dia de encontro, foi realizada uma dinâmica entre os estudantes, de modo a exercitar as habilidades de identificação e capacidades de respostas, em uma



série de simulações de falas e posturas do dia a dia. Convém ressaltar que em ambos os casos, contendo exemplos de discriminações raciais, sejam estas veladas e/ou expostas em situações direcionadas e/ou despercebidas (naturalizadas), apesar de preconceituosas a comunidade negra.

A coleta de dados se deu por meio do uso de técnicas de observação e análise de conteúdos, isto somado a interferências pontuais dos pesquisadores, afim de orientar as reflexões estudantis, mas sem enviesar suas capacidades de raciocínios e produção de repostas. Quanto a percepção docente, em diálogo com os pesquisadores, buscou-se identificar a partir das memórias do professor da turma, até que ponto o currículo para a educação em tempo integral no município ao qual a escola está inserida, consegue integrar as Leis n.º 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e n.º 10.639/03 (Lei do Ensino de História da África e da Cultura Negra) aos desafios escolares e extraescolares. Por fim, os dados alcançados foram tratados de forma qualitativa.

Resultados e Discussões

Por se tratar de uma pesquisa bibliográfica e descritiva, optou-se por, já no primeiro encontro, sondar os estudantes para os pesquisadores poderem mensurar os limites e as potencialidades de entendimentos da turma a partir de questões históricas, originárias, míticas e curiosas, referenciadas na cultura afro-brasileira. Assim, de forma dialógica, estudantes e pesquisadores refletiram sobre a origem de bordões como “magia negra”, “clarear as ideias”, como também discutiram sobre músicas e movimentos desse viés, tal qual a capoeira, o samba e questões gastronômicas oriundas na negritude brasileira, citando, por exemplo, a conhecida feijoada, entre outros pratos típicos.

Posteriormente, com auxílio de apresentação multimídia em *PowerPoint*, foi ilustrada à turma série de textos, músicas, notícias e imagens recapituladas em uma cronologia prospectiva, narrando desde a chegada dos europeus em terras brasileiras, suas interações com a população nativa e consequente busca e captura de africanos de modo a formar a mão de obra necessária à manutenção da economia do açúcar, até os dias atuais, com as dificuldades enfrentadas pela população negra no país.

Convém destacar que, já nesse momento, observou-se o início da inquietude dos estudantes que, de tão imersos em interesse nas conceituações, passaram a interromper seguidamente os pesquisadores em suas falas, ora somando suas experiências aos relatos



conceituais, ora duvidando de pontos e questões originárias na negritude, revelando pontos do enviesamento absorvido por estes em seus processos formativos, escolares e/ou extraescolares.

Como destacam Barbosa (2019); Silva, Palmeira e Prado (2023), contrastar esse viés elitista responsável por escrever boa parte da história nacional, enaltecendo as versões invisibilizadas das parcelas minoritárias socialmente, assim como a população negra, encontrou enorme respaldo entre os estudantes, especialmente ao propor o benefício da dúvida e análise das fontes, provocando a turma a sempre procurar entender quem escreveu tal história/notícia e por que escreveu, quem pintou tal obra de arte, e por que pintou daquele e não de outra forma, em mais um exemplo, quem fez aquela música e o que ela realmente significa, indo para além da literalidade da letra cantada.

O segundo dia de campo reservou aos pesquisadores apresentar as desigualdades e desafios atuais enfrentados pela população negra brasileira, no entanto, exibindo cada desafio, desigualdade, preconceito, *et al.*, a uma possibilidade de resposta. Em ambos os casos, direcionando os estudantes a caminhos que convergem ao fortalecimento da habilidade de identificar ações e/ou falas ofensivas à questão racial, ainda que essas estejam veladas (naturalizadas) no dia a dia e, conseqüentemente, dar-lhes subsídios a uma capacidade responsiva diante de ações e/ou omissões de posturas individuais e/ou coletivas.

Pormenorizando essa dinâmica, foi lançada aos estudantes a seguinte questão: os policiais agem com distinções em suas abordagens ao se tratarem de suspeitos brancos e negros? Antes de responderem, foi solicitado aos estudantes que contextualizassem suas falas aos aspectos que aprenderam sobre a marginalização de minorias sociais no Brasil. O retorno dado, unanimemente, declarou que sim, a força policial age violentamente quando o alvo é alguém da população negra, no entanto, entre as falas notou-se que o acesso a condições econômicas mais elevadas já se configurava como capacidade de entrada a melhores condições sociais, inclusive em tratamento de abordagens policiais.

Nesse contexto, ainda provocando o senso crítico dos estudantes, foi colocada a seguinte soma à questão anterior: e se os policiais responsáveis por abordar a população negra também fossem negros, o tratamento seria mais humanizado? Nesta segunda fase de reconhecimento de ações ofensivas às questões raciais, a turma dividiu-se em opiniões. Aos que responderam que sim, é salutar destacar a resposta de uma estudante ao detalhar



que as posturas policiais seriam menos violentas se realizadas por semelhantes. Todavia, isso seria “preconceito”, por separar um grupo de policiais negros para responsabilizar seu trabalho somente com populações negras.

É perceptível na fala da estudante, ainda que em termos brutos, como a segregação, elemento tão presente na história nacional, sobretudo favorecendo a opressão elitista sobre as minorias negras, ainda se mantém presente na sociedade atual brasileira, no caso em questão, tal como citou Souza (2006; 2021), enraizada na percepção que as forças policiais dão a indivíduos de grupos distintos, em resumo, desproporcionais aos perfis negros.

Já no que se refere à parcela da turma que respondeu recusando uma possível ideia de tratamento mais humanizado por policiais negros, duas falas se mostraram indispensáveis em serem destacadas, uma ao justificar que “*a polícia continua sendo a polícia, independente se os policiais são brancos ou negros*”, transmitindo na visão dos pesquisadores a ideia generalista de que a força policial se configuraria como um instrumento opressor de um estado elitista, permissivo a condutas violentas desde que não direcionadas a populações semelhantes, ou seja, brancas e elitistas, independente da raça do agente policial.

Outrossim, foi o argumento levantado por um dos estudantes, de que mesmo que eles reconheçam que a polícia está agindo sob a perspectiva racial, discriminatória em suas ações contra uma pessoa negra, a impossibilidade de respostas, por se tratar da polícia, é inevitável, pois, nas palavras do mesmo, “*ninguém vai dizer que a polícia está errada e ficar solto*”, ou seja, na tradução dos pesquisadores, a percepção do estudante revela que, mesmo identificando o cunho racista de uma abordagem policial, por exemplo, ninguém questionaria a força policial por medo de represálias.

Esse e outros pensamentos repercutidos por boa parte dos estudantes demonstram como o uso do medo por parte das camadas políticas, econômicas sociais na totalidade, ainda moldam as capacidades de reações contra situações ofensivas as questões raciais, ainda que identificáveis em ações cotidianas, confirmando as falas trazidas por Brito (2016), essa inércia desnutri e acomoda boa parte da parcela marginalizada a perpetuação de uma condição passiva a desumanização ainda que por séculos seus antepassados tenham sido escravizados nesse mesmo país.

Similarmente, foi possível notar entre os estudantes a habilidade de reconhecer



falas, ações e omissões preconceituosas, impondo a questões ritualísticas e religiosas de matrizes africanas a ligação com casos maléficos, ligados a propósitos sombrios, ou seja, ainda que reconheáveis os preconceitos, muitos desses se mostraram incapazes de agir em defesa da pluralidade de crenças no território nacional, e respeito às diferenças de cultos e credos, pois, nos argumentos de um dos estudantes, ilustrando essa incapacidade: *“eu não conheço, não sei se faz bem, porque eles matam bichos, isso para mim não é certo”*.

Por sorte, para enriquecimento do debate, duas estudantes pertenciam ao Candomblé, importante religião brasileira de matriz africana e, ao notarem o desconhecimento na fala do colega de sala, logo se posicionaram, mostrando que as religiões vistas como tradicionais, citando a Igreja Católica Apostólica Romana e diversas Igrejas Protestantes, em seus passados, também já sacrificaram muitos animais em honra de suas divindades, e que mesmo assim, não eram consideradas *“do mal”*.

Conforme as discussões foram tomando formas diferentes a partir do ponto de vista dos estudantes, muito mais centrados na ideia de bem e mal do que no contexto social e imposição da ideia de “bondade” às religiões e credos pertencentes às classes elitistas e de “maldade” aos grupos oprimidos, a exemplo da negritude, o professor da turma precisou intervir, por diversas vezes, para os estudantes reconduzirem suas falas a uma postura de argumentos pacíficos, tal qual objetivado por esta pesquisa.

No último dia da pesquisa, voltado à promoção de uma prática em exercício daquilo que foi apresentado à turma, foi utilizada uma série de simulações representativas a situações do cotidiano, todas contendo um certo tom de preconceito racial contra a população negra, ou seja, com base naquilo que os estudantes puderam aprender, cada situação trazia consigo, ao mínimo, uma possível ação de resposta.

Sobre esse tema, embora tenha ficado para os pesquisadores a habilidade de reconhecimento dos tons racistas que os estudantes precisavam notar nas exemplificações de situações cotidianas, os explícitos quanto os implícitos, ficou constatado suas dificuldades em assumir posturas responsivas em defesa de temas ligados à segurança pública, pois com muita dificuldade somente alguns conseguiam desassociar a ideia de população negra e criminalidade, e questões associadas a crenças e religiosidades de matrizes africanas.

No que diz respeito a isso, Silva, Palmeira e Prado (2023) já haviam alertado para



o caráter complexo que tais debates podem assumir, todavia, mesmo não sendo fácil, continua sendo possível e crucial defender a pluralidade e combater qualquer tipo de preconceito racial. Para concluir, também no último encontro, da mesma forma que se buscou entender os pontos de vista dos estudantes em suas perspectivas na tentativa de fundamentar conceitos e desconstruir preconceitos, em diálogos pontuais com o professor da turma, foi possível constatar que contextualizações sempre ocorrem correlacionando o tema em questão, apesar de ficar concentrada em atividades na data 20 de novembro, que no Brasil é celebrada o Dia Nacional de Zumbi e Consciência Negra.

Segundo o mesmo professor, o currículo escolar do município traz consigo uma relevante proposta, ao chamar para a reflexão a Lei n.º 10.639/03, que torna obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana em todas as escolas, juntamente ao conhecimento por parte dos estudantes de que racismo é crime, ainda que desconheçam a letra da Lei n.º 7.716/89 (Lei do Crime Racial), que versa sobre esse tema.

Em resumo, ao interpretar as palavras do professor, a luta pela valorização da cultura e história da população negra no país, mesmo estando no calendário escola, e a escolar dispor de uma quantidade mais elevada de aulas, por se tratar de uma unidade em tempo integral, ainda que o tema esteja configurado como um feriado nacional, esse é um caminho longo a ser percorrido, ainda que para alguns, esse trajeto só inicie em turmas de ensino médio, onde a maior parte dos professores se sente confortável em tratar esses temas sem medo de má interpretações, ou seja, é uma temática complexa.

Considerações finais

Portanto, como foi constatado, mesmo que os estudantes tragam consigo diferentes pontos de enviesamentos e conceitos equivocados (preconceituosos) a respeito da cultura afro-brasileira, a escola tem a força necessária para conduzir esses mesmos estudantes a uma formação antirracista, sobretudo, estimulando habilidades de reconhecimento de ações/omissões pejorativas à raça negra e fortalecimento de capacidades responsivas, em assumir posturas de defesa e combate ao racismo presente no país em diversas vertentes. Seguindo o mesmo raciocínio, os resultados da pesquisa evidenciaram que, mesmo na raça negra, existem percepções de segregação e que isso reforça a capacidade de dominação do grupo por parte das elites sociais.

Em consonância com as falas estudantis, notabilizou-se que perduram, mesmo



entre estudantes negros, a ideia de rituais religiosos de matriz africana estarem ligados a práticas maléficas, arraigando a intolerância social e historicamente construída por uma parcela dominadora, responsável por escrever boa parte da história nacional. Por fim, como destacado pelo professor da turma, o atraso ao qual o debate se insere na vida dos estudantes e a forma como se insere, por vezes, ficando relegado a meras comemorações de datas em atividades pontuais, tal como comumente ocorre no Dia 20 de novembro, Nacional de Zumbi e Consciência Negra.

Conforme o dito, em interpretação as falas do professor, a forma como essas propostas são realizadas também contam muito para o sucesso da proposta, por exemplo, debates a partir de questões geradoras, ainda que sobre temas considerados sensíveis como violência estatal mediante forças policiais e percepções a respeito da diversidade de credo e culto no país, conseguem fornecer elementos de combate ao medo de represálias e ao diálogo direto, como antídotos as limitações das abordagens práticas e curriculares atuais, para que assim, a luta pela valorização da cultura e história da população negra no país, apesar de longa, tenha a presença de cidadãos conscientes e engajada na luta por igualdade.

Referências

ARROYO, M. G. Os coletivos empobrecidos repolitizam os currículos. In: GIMENO SACRISTÁN, J. (org.). **Saberes e incertezas sobre o currículo**. Porto Alegre: Penso, 2013.

BARBOSA, R. T. Educação Antirracista nos quinze anos da Lei 10.639/03: interfaces, memórias e experiências educativas de afrodescendentes em Pirapora-MG. **Revista Vozes dos Vales**. UFVJM – MG/Brasil, no 15, ano VIII, 2019. Disponível em: <https://site.ufvjm.edu.br/revistamultidisciplinar/files/2019/05/Ricardo0102.pdf>. Acesso em 03 ago. de 2025.

BRASIL. **Lei n.º 7.716**, de 5 de janeiro de 1989. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 6 jan. 1989. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17716.htm. Acesso em: 09 ago. de 2025.

BRASIL. **Lei n.º 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 27833, 23 dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 09 ago. de 2025.

BRASIL. **Lei n.º 10.639**, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei n.º 9.394, de 20 de



dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 10 jan. 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm. Acesso em: 09 ago. de 2025.

BRASIL. **Lei n.º 14.532**, de 11 de janeiro de 2023. Altera a Lei n.º 7.716, de 5 de janeiro de 1989 (Lei do Crime Racial), e o Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar como crime de racismo o delito de injúria racial. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 12 jan. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/114532.htm. Acesso em: 09 ago. de 2025.

BRITO, L. C. O crime de miscigenação: a mistura racial no Brasil escravista e a ameaça à pureza racial nos Estados Unidos pós-abolição. **Revista Brasileira de História** (Online), v. 37, p. 1-24, 2016. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1806-93472016v36n72_007. Acesso em: 02 jun. de 2025.

GUIMARÃES, A. S. A.; CAMPOS, L. A.; GATO, M. Introdução: por uma Sociologia do Racismo. **Tempo Social (Online)**, v. 36, p. 5-12, 2024. Disponível em: <https://revistas.usp.br/ts/article/view/226504>. Acesso em: 26 jun de 2025.

SILVA, S. M. R.; PALMEIRA, L. L. L; PRADO, E. C. Educação antirracista e sua (in)aplicabilidade: um estudo de caso das práticas de gestores e professores em uma instituição de educação infantil do município de Messias/AL. **Revista Educação e Emancipação**, v. 16, n. 3, p. 411–439, 20 Nov 2023 Disponível em: <https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/reducacaoemancipacao/article/view/21444>. Acesso em: 22 ago. de 2025.

SODRÉ, M. **O fascismo da cor: uma radiografia do racismo nacional**. Petrópolis: Vozes, 2023. 194. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1807-0337/e137030>. Acesso em: 11 jul. de 2025.

SOUZA, J. A visibilidade da raça e invisibilidade da classe: contra as evidências do conhecimento imediato. In: SOUZA, Jessé (org.) **A invisibilidade da desigualdade brasileira**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2006. p.71-95.

SOUZA, J. **Como o racismo criou o Brasil**. São Paulo: LeYa, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/18070337-121968>. Acesso em 29 jul de 2025.

